



LEI Nº 2.240/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Certifico a existência desta publicação no mural da
Prefeitura Municipal de Campina Verde, em 11/03/21.

Data: 11/03/21

Ass:

João Paulo G. F. Lopes de Freitas
Prestador de Serviço Público
CNPJ: 14.891.143/917

“REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.126/2018 DE 9 DE ABRIL DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM (01) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DENOMINADO “ASSESSOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO”, NO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE-MG”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE/MG aprova, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, com fulcro na Lei Orgânica do Município – LOM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2.126/2018 de 9 de abril de 2018 que dispõe sobre a criação de um (01) cargo de provimento em comissão, denominado “Assessor de Imprensa e Comunicação”, no quadro de servidores da Câmara Municipal de Campina Verde-MG”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Verde/MG, 11 de março de 2021.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal